DECRETO Nº 000109/13 de 26 de Julho de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art.	1° -	Fica a	berto i	no corrente exercío	cio Crédito no	valor de R\$ 11.00	0,00 para a(s) seguin	te(s) dotação	o(ões) orçame	entária(s)	:
	07 07.04		-	SECRETARIA MANUTE	•	EDUCAÇÃO, DAS	CULTURA, ATIVIDADES	DESPO DO	ORTO ENSINO	E	LAZER MÉDIO 11.000,00
Art.	07.04.12.364.1004.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00 Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou tota da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):										
	07 07.0- 07		- 364.1	SECRETARIA MANUTE 004.2.045-3.3.90.3	•	EDUCAÇÃO, DAS) - Material de Cor	CULTURA, ATIVIDADES asumo	DESPO DO	ORTO ENSINO	E	LAZER MÉDIO 11.000,00
Art.	3° -			o entrará em vigor FE DO PREFEI			ogada as disposições ulho de 2013	em contrário			

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal

O Documento de Nº 109/2013 Foi publicado nesta data no mural desta.

Preseitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
Em 26/07/3

Responsável: